

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Tels. 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - Telefax - 851-1770
CEP 35.930 - 198 - João Monlevade - Minas Gerais



RESOLUÇÃO Nº 157/94

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE"

A Câmara Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 32, I, D, da Lei Orgânica, aprova a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), às seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara :

0101.01010012.009-F.16-3.1.3.2- Out.Serv. e Enc....R\$ 1.200,00

0102.01010212.014-F.27-3.1.3.2- Out.Serv. e Encar..R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 3.200,00

Art. 2º - Para ocorrer a Suplementação cogitada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação :

0101.01010012.001-F.27-4.1.1.0-Obr. e Instal.....R\$ 3.200,00

TOTAL.....R\$ 3.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 09 de novembro de 1994 .

W. Starling
WILSON STARLING JÚNIOR - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 10 dias do mês de novembro de 1994 .

Adilson Prates dos Reis
ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor Geral